

EDITAL MGD (Int.) Nº 2171/2025

Processo 2025/550.10.001/41

Interrupção Temporária do Trânsito e Absoluta Proibição do Estacionamento de Viaturas na Rua D. Afonso Henriques, entre os Pauis e a Praça Fontes Pereira de Melo, e Encerramento ao Trânsito e Proibição de Estacionamento de Viaturas no Parque de Estacionamento em frente à Câmara Municipal (junto aos Pauis), no Largo Vasco da Gama, sito freguesia de Santa Cruz da Graciosa deste concelho, no dia 16 de dezembro de 2025 (Terça-Feira), no período horário entre as 08h00 e as 17h00, tendo em vista a realização do evento "Corrida de Natal da EBS da Graciosa 2025" – CORRIDA DE NATAL 2025

BRUNO ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVEIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, ao abrigo de **Despacho de Delegação e Subdelegação Temporárias de Competências**, durante o período temporal entre a tarde de 08/12/2025 e o final da manhã do dia 11/12/2025, inclusive nos referidos dias, *Despacho* este datado de 05 de dezembro de 2025 e subscrito por Sua Ex.^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, , nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e demais disposições legais aplicáveis, e conforme estipulado no art.º 12.º do supramencionado diploma legal, e sem prejuízo dos limites e obrigações determinados pela Lei:

TORNA PÚBLICO que, **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS** e a **PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VIATURAS**, no período **entre as 08h00 e as 17h00 do dia 16/12/2025, Quinta-Feira, na Rua D. Afonso Henriques, entre os Pauis e a Praça Fontes Pereira de Melo**, sito na freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, e o **ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO e PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VIATURAS** no **Parque de Estacionamento em frente à Câmara Municipal (junto aos Pauis)**, no **Largo Vasco da Gama**, sito freguesia de Santa Cruz da Graciosa deste concelho, no dia **16 de dezembro de 2025 (Terça-Feira)**, no período horário **entre as 08h00 e as 17h00**, tendo em vista a **realização do evento "Corrida de Natal da EBS da Graciosa 2025"**, a pedido da organizadora do evento, a Escola Básica e Secundária da Graciosa.

Pelo presente *Despacho*, também a pedido da promotora do evento e ao abrigo do referido *Despacho* de Delegação e Subdelegação Temporárias de Competências,

AUTORIZO a UTILIZAÇÃO da Praça Fontes Pereira de Melo, sita na freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa (o que não impedirá a circulação de pessoas), também no dia 16 de dezembro de 2025 (Terça-Feira), no período horário entre as 08h00 e as 17h00, pela organização e os participantes do Evento "Corrida de Natal da EBS da Graciosa 2025".

Durante este período, os utentes das referidas vias **deverão ter especial atenção às indicações da sinalização vertical provisória** colocada na via em questão, e nas suas imediações, **utilizando os percursos alternativos para circulação.**

Apela-se a que nestes dias **circulem com prudência** nas **imediações das referidas vias de comunicação terrestre**, lamentando-se todos e quaisquer constrangimentos que esta situação possa causar na circulação rodoviária.

Ficará a cargo do Município de Santa Cruz da Graciosa e sob a sua responsabilidade, **com a colaboração da organização do evento, a ordenação e circulação do trânsito no local, sinalizando** a interrupção temporária do trânsito e a proibição do estacionamento de viaturas adequadamente.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente *Edital*, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades/entidades e divulgados** nos diversos **meios de comunicação.**

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 09 de dezembro de 2025

Bruno Alexandre Teixeira da Silveira

Vice Presidente

Página 2 de 2